

DECRETO N° 18/2019

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2019."

O prefeito do município de Materlândia, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE MATERLANDIA para o exercício financeiro de 2019:

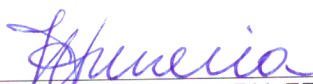
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
13.02.01.13.392.0026.2118 - Realização de Festividades Cívicas, Artísticas e Culturais			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1040	100	38.000,00
Total:			38.000,00

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2019, no valor de R\$ 38.000,00(trinta e oito mil reais):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
14.01.01.27.122.0002.2120 - Manutenção da Administração da Secretaria de Esportes			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1055	100	38.000,00
Total:			38.000,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Materlândia, 03 de Junho de 2019



JOVENTINO MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal